



AUTÓGRAFO N. 43 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 31 de 2023, aprovado na 7ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 08 de maio de 2023.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

1° Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA

2° Secretário

1

PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



AUTÓGRAFO N. 43 DE 2023

A MESA DIRETORA de Camara Municipal de Dois Céregos, no auropánicos de suos congações regimenteis, remeio ao Senhor Chele do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei o 61 de 2022, acroyado no 7º Sessão Ordinário da 0º Sessão Legislativa do 18º Elegislatura, revizado no dia 00 de maio do 2020.

MESS DISSTORA

VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

15 Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA



PROJETO DE LEI N. 31 DE 2023

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DE TERRA EM DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação de José Roberto Artigoso e de sua esposa, Léa Sonia Grael Artigoso, área de terra a ser desmembrada da Matrícula nº 17.599, Ficha 1, Livro 2, do CRI local, a seguir descrita: "Um terreno, sem benfeitorias, localizado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, entre as Avenidas Nelson Garro e Nilton Janir Tumiotto, e Rua Arnaldo Bologna, com a área de 962,29 metros quadrados, com a seguinte descrição perimétrica e confrontações: inicia-se no ponto P16, do roteiro geral, situado no início da curva que forma esquina entre a Avenida Nelson Garro, lado ímpar e Avenida Nilton Janir Tumiotto lado par; daí segue em linha curva com deflexão à direita na extensão de 12,85 metros (raio de 6,53m), formando esquina entre Avenida Nelson Garro, lado ímpar e Avenida Nilton Janir Tumiotto lado par, até encontrar o ponto P22, daí segue em linha reta na extensão de 24.00 metros. confrontando com Avenida Nilton Janir Tumiotto lado par, até encontrar o ponto P23: daí segue em linha curva com deflexão à direita na extensão de 18,15 metros (raio de 17,74m), com a mesma confrontação anterior, até encontrar o ponto P24; daí segue em linha reta na extensão de 1,00 metros, com a mesma confrontação anterior, até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 40,00 metros, confrontando com a Área Remanescente, até encontrar o ponto A; daí deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 22,00 metros, confrontando Avenida Nelson Garro, lado ímpar, até encontrar o ponto P16, no qual teve início a presente descrição perimétrica".

Parágrafo único. A área descrita no *caput* será utilizada para instalação de espaço de lazer e/ou edificação de próprios destinados à implantação de equipamentos públicos.

Art. 2º A doação será consolidada por meio de escritura pública lavrada às expensas dos doadores, na qual constará a destinação expressa no parágrafo único do art. 1º desta lei.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias existentes no orçamento, suplementadas, se necessário, por decreto do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE USI MUZI DE 2023

(AUTORIZA O FODER, EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DE TERRA EM DOAÇÃO. E DA OUTRAS PROVIDEMIAS)

Art. 19 Fine o trader England and recept with some controlled the language of the set of

Parágrano descel A proa descrita no osput será etitada na esput será etitada namentalação de capaço de razar elos audicação da proprios restinados à implantação da equipar entos pribecos.

solidita prima e el ciem no abadidado corá dosción. A 4 2º A 4 2º A dosción considerada en compresa dos paregrafo el compresa en compresa

Arto 3º Eventuais desposas decorrentes desposas decorrentes dosta lei domaria, por conta de verbas propolas calstrutes de orçansealo, amplamentodas de ascessário, por decreto do Excocras

Art. 4º Esta Lei actra car y gar na dera ca sua cublicação.

timo maka 1925 a estroperar to o nata 1911 stitue 122 pout to a Tago sempo mogario foliam to o to estrope 1921 a gazina (seesa)